



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 107 /09 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 03

**Cria o Projeto Esporte Paraolímpico na
Escola e dá outras providências.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Waldir Canal, e a Emenda nº 03, de autoria da Vereadora Maria Celeste.

Inicialmente, mediante Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa Legislativa, o Projeto foi considerado de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, fl. 6.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ -, por seu turno, resolveu adequar a Proposição, alterando o art. 6º do Projeto, por meio da Emenda nº 03, de autoria da Vereadora Maria Celeste, Relatora daquela Comissão.

Instado a se manifestar sobre o Parecer da CCJ, nos termos do art. 56 do Regimento, o Autor da Proposição retirou as Emendas nºs 02 e 01, conforme se observa nas fls. 10 e 15, respectivamente.

Distribuído a esta Comissão, o Projeto merece análise.

É o relatório.

Trata-se de ação meritória que visa a criar o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola com vistas a incentivar a prática, nas escolas municipais de Porto Alegre, de atividades físicas por crianças e adolescentes com deficiência, além de identificar e preparar futuros campeões.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o Projeto não apresenta óbice de natureza orçamentária, visto que a Emenda nº 03, fl. 13, prevê que as despesas de sua implantação deverão provir dos recursos específicos da SMED, desde que aprovados a partir das leis orçamentárias subsequentes à entrada em vigor da referida Lei.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0677/09
PLL Nº 015/09
Fl. 02

PARECER Nº 108 /09 – CEFOR AO PROJETO E À EMENDA Nº 03

Portanto, deverá haver previsão orçamentária para a sua execução.

Dentro deste contexto legislativo, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto com a Emenda nº 03.

Sala Domingos Spolidoro, 1º de setembro de 2009.

Vereador Airto Ferronato,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 15-09-09

Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente

Vereador João Carlos Nedel

Vereador Elias Vidal

Vereador Mauro Pinheiro